

A VERDADE

DIRECTOR: Artur Roriz Pereira

EDITOR—Virgilio A. Cardoso

Red. e Adm.—Rua Faria Barbosa, 75

Composição e impressão
Tipografia de Rogerio Calás

BARCELONA

Propriedade da Empresa: A Verdade

Semnario Republicano

ANO I

Quinta-feira, 16 de Novembro de 1922

N.º 34

VICTORIA MORAL

Pugnando pela verdade e defendendo, intransigentemente, os principios republicanos que são, na sua essência moral, a base fundamental duma pura Democracia è que os adeptos do regime se impõem, conquistando profundas simpatias e arrastando para os arraiaes democratas os elementos que ainda hoje olham desconfiados para a Republica.

È certo que a lucta è ardua e dificultosa; mas se todos os republicanos, num gesto de leal patriotismo, puzeram de parte as suas ambições desmedidas e as suas vaidades pessoais, entrando num caminho do mais rigoroso cumprimento dos seus deveres civicos e moraes, temos a certeza que, apesar das imensas barreiras a transpor, a Republica sairá triunfante e ileisa das luctas que em torno de si se desenrolam.

Assim foi sempre em todos os tempos e d'isso nos dá exemplos frisantes a politica das eras passadas.

È nós que temos procurado não sair do ambito dos principios doutrinarios para, d'essa forma, marcarmos a nossa inconfundivel posição de irreductivel republicanismo, embora sem pactuarmos com immoralidades, acabamos de receber a mais completa victoria e a mais absoluta aprovação á campanha, nobremente elevada, que aqui levantamos contra a viciação do recenseamento eleitoral, crime repugnante que dava aos inimigos do regime a prova documentada e insofismavel da pratica de processos tão combatidos no tempo saudoso da propaganda e tão contrarios aos rigidos programas politicos da Republica.

Se, por ventura, os poderes centraes não tivessem ouvido com a merecida atenção, escutando atentamente os clamores de revolta que iam no coração dos sinceros e verdadeiros republicanos contra essa grave alteração do recenseamento eleitoral do nosso concelho, em que foram, indevidamente, excluidos seiscentos e tal eleitores, calcando-se os seus direitos legitimamente conquistados em face e dentro das proprias leis do regime, a Republica desprestigiaria-se-hia tornando-se incompativel com os elementos fundamentais da sua estrutural constituição.

Mas, felizmente, e essa è a mais viva satisfação da nossa alma e a maior alegria do nosso espirito integralmente republicano, porque embora os interesses de politica local ceguem os homens a ponto de se comprometerem em gestos que nada os dignifica nem honra, a Republica, na sua implacavel firmeza de respeito pelos direitos de todos, pôz de parte as atitudes dos maus republicanos, applicando a justiça merecida e não esquecendo o devido correctivo aqueles que mal procederam.

Ou nós, todavia, entramos n'um caminho de consideração, não só pela nossa dignidade como pelos ideaes que profesamos, mostrando, pelos nossos actos publicos, que somos a mais clara expressão do espirito republicano, repelindo com energica decisão os actos que possam, mesmo muito de leve, ferir o estrutural edificio da Republica, ou então regressaremos aos velhos e elegaes processos tão uzados no regime de posto, caindo, por tanto, pela base a auctoridade moral com que, de ordinario, nos arrogamos.

È ninguem alimente duvidas sobre o resultado pratico dos debates que venham baseados em provas evidentes e incontestaveis, porque a victoria será certa e o

triunfo indiscutivel, como succedeu na honrosa campanha que lealmente erguemos nas colunas d'este semanario, contra a viciação do recenseamento eleitoral em que a nossa Camara está envolvida e em que è severamente acusada e fulminada na sentença que o proprio Ministro do Interior, pronunciou no decreto n.º 8478 adeando o acto eleitoral d'este concelho, para o proximo dia 3 de dezembro.

Está pois demonstrada a verdade e a sinceridade com que sabemos basear as nossas acusações e essa consolação è a bastante para nos animar nesta senda difficil de combate em que vamos abrir, talvez, uma clareira radiosa para bem da Republica e absoluta garantia dos seus principios, evitando os sofismas e os estratagemas a que os habilidosos se agarram, com o fim oculto de vencerem sempre, seja porque meios fôr, comprometendo assim, na sua inconsciente ambição, os interesses legaes do regime.

A victoria è nossa è certo em parte, mas è, incontestavelmente, muito mais da Republica, porque, somente tivemos em vista prestigia-la, collocando-a na mais elevada altura e conquistando-lhe o respeito e a admiração de todos os republicanos e não republicanos.

È agora, se de facto existe amor á Republica e aos interesses desta Patria querida, os republicanos que tenham em conta o exemplo frisante da attitude assumida pelo sr. Ministro do Interior, neste caso da viciação do recenseamento, e olhem com consideração os principios e as doutrinas democratas, mostrando que os processos usados na Republica são caracterisados pelo maior respeito pelos direitos dos cidadãos e que os adeptos do regime se orientam por programas da mais inflexivel rigidez.

Minha Pátria

*Passeio pelos campos teus, sózinho
Oh Pátria, oh minha mãe, meu doce lar
E atravessando encontro num caminho
Um meu irmão, teu filho, a murmurar:—*

*«Pátria minha, que morres lentamente,
«Já não tens grandes filhos como os pais,
«Tombarás pelo abismo certamente
«Levada como o pó nos vendavais:»*

*E eu fico triste, Pátria, mas não temo
A tua morte, sendo tu imortal,
Que a tua Historia, tu, país supremo
Jámais derrubará o vendaval.*

*Brando filho teu, Pátria portuguesa,
O que te canta pobre e desgraçada,
Antes chorasse cheio de tristesa
Ao ver-te, quando velha e abandonada.*

*Inda hoje teus bons filhos, como outrora
Não entristeças, Pátria, amor profundo;
Brilham ainda êsses clarões da aurora
Que te levaram fama a todo o mundo.*

*Passeio pelos campos teus, sózinho,
Oh Pátria, oh minha mãe, meu doce lar,
Olho teus ceus, teus montes e caminho
Sem saber como tanto te hei-de amar.*

DANIEL.

Da minha lavra...

Veritas odium parit

Sei que, embora poucos, alguns leitores procuram, ao abrir do jornal, esta humilde secção, elaborada aliás sem mais intuito que o de cooperar nesta obra dos que na imprensa vêem um factor do progresso, da moral, da civilização, e sobretudo um elemento que bem pôde contribuir para a reconstituição nacional, para o resurgir duma Patria que foi grande e que novas esperanças alentam, sugerindo um melhor futuro, a que o seu passado lhe dá jus.

A esses bons leitores, porque em vão o teem feito desde há números, a esses amigos certos, como aos seus camaradas de redacção, deve o cronista mais uma desculpa da sua forçada ausência deste logar, a que bem quer, porque nê-le bem recebido é sempre.

* * *
Não foi sem um tanto de surpresa que ha dias tive conhecimento da guerra que a esta humilde e prestimosa folha é feita, movida pelo odio que a verdade gera, como naquela frase diz um autor da antiguidade.

Nascida da melhor, da mais altruista das intenções, norteada pelo mais belo dos ideais, a "Verdade", qual batel num mar encapelado pelas ondas da invidia, do despeito e da inveja, vai singrando sempre, austera e impávida, mercê do braço firme e da orientação defenida, sensata, correctá do seu intelligente timoneiro...

Paladino incansavel do ideal que nos irmana, êle tem sabido desde sempre manter aquella linha de conduta que só os homens de bem sabem seguir, através da maior das abnegações, do mais simpatico dos sacrificios, das mais nobres das intenções e do máximo dos desinteresses pessoais.

Rodeado de amigos verdadeiros, de dedicações sinceras, de esforçados cooperadores, não deixa contudo — como tantas vezes succede aos homens de merecimento e de talento — de ter porventura invejosos detractores, zoilos ineptos e quiçá beneficiados ingratos e desagradecidos.

Tudo isso filho da politica de campanario, dessa politica mesquinha que não sabe senão bajular os seus mentores e obedecer-lhes inconscientemente, attribuindo aos adversários defeitos e erros que nos seus consideram virtudes e acertos...

E' porisso que nós mais o estimamos e admiramos, prometendo-lhe, com o ardente desejo de não faltar, a nossa modesta cooperação, aliada á mais sincera das homenagens.

Novembro de 1922.

V. A. Cardoso

PORPHIRIO DA SILVA
NOTARIO—ADVOGADO
Largo da Porta Nova, 46
BARCELLOS

TENENTE MARTINS LIMA

Por motivos absolutamente injustificaveis, a nosso vêr, foi transferido para o Porto o nosso mui amigo tenente Antonio M. Lima, velho e intransigente republicano que desde 1919 aqui estava a exercer o comando da secção da Guarda Nacional Republicana.

Penalisou-nos imenso a sua transferencia, não tanto pela amizade que desde creança nos liga, mas muito mais pela injustiça que representa e que nós nunca podemos levar a bem, pois a sua remoção d'aqui, significa uma ofensa ao concelho de Barcelos e a todos os republicanos locais que nele tinham um dos seus mais lidimos e firmes defensores.

Sempre se houve com a maxima correcção em todos os actos do seu comando, mantendo uma linha, inalteravel, de superioridade e indiferença para com as paixões dos politicos, não se inportando com os interesses especializados deste ou daquele partido, mas vendo sómente, e acima de tudo, a necessidade da defeza da Republica de que é um

dos filhos mais queridos e um dos mais antigos dos seus adeptos.

Por isso protestamos, o mais energicamente possível, contra essa transferencia injustissima e nada honrosa para o prestigio da Republica, pedindo que o comando superior da Guarda Republicana faça regressar ao seio dos barcelenses esse seu honestissimo subordinado que, alem de ser um official distinto, soube já honrar a sua farda, tanto nos campos de batalha da França, onde se bateu pela Patria, como depois, dentro do paiz, quando marchou sobre o Porto com a coluna que veio ao norte dominar a insurreição monarchica.

O tenente M. Lima que é um rapaz digno, duma honestidade incontestavel e inconfundivel e que gosa entre nós das mais vivas simpatias, não ha-de ser arrancado do cargo que sempre desempenhou com um aprumo que lhe grangeou rasgados aplausos de todos os barcelenses, sem que do nosso peito saia o mais vehemente protesto no que, podemos affirmarlo sem receio, somos acompanhados pelo povo deste concelho.

Mas, se mais se não conseguir, que o tenente Martins Lima receba, n'um grande abraço muito sincero, o preito da nossa consideração pela sua correctissima attitude.

Sindicato Agricola

Realisou-se uma reunião d'esta prestante instituição uma das que maiores garantias pode dar aos lavradores do nosso concelho, pelo fornecimento de adubos quimicos rigorosamente analisados, de alfaias agricolas em boas condições de preço, e de sementes, devidamente, seleccionadas, sendo resolvido o seguinte:

Depois de constatada, com provas evidentes, a

bôa previsão da aquisição de adubos quimicos no ano findo, o Sindicato resolveu garantir os adubos para as proximas sementeiras em excelentes condições de qualidade e preço, mandando activar a sua preparação, dando instruções ao seu habil e inteligente gerente técnico snr. Joaquim Matos, afim de na temporada agricola ter á venda os adubos indispensaveis ás exigencias do momento.

Em seguida e para cumprimento do disposto no Decreto n.º 8444, recentemente dado á publicidade, foram propostos ao snr. Juiz de Direito d'esta comarca, o snr. Dr. Theotonio da Fonseca, Albino Leite e P.º Joaquim Gaiolas, afim de fazerem parte da comissão a que se refere o citado decreto.

Tambem foi acolhida com geral simpatia a bôa disposição em que está o snr. Joaquim Vinagre, importante industrial e socio da fabrica de moagens «Cavado», de receber trigo em troca de semente do mesmo cereal, depois de escrupulosamente seleccionada, a todos os lavradores do concelho. Isto representa, incontestavelmente, um dos pontos de mais alto alcance para a bôa produção futura do trigo no nosso concelho.

E' por isso que os lavradores olhem com maior carinho para o «Sindicato», mandando satisfazer as suas quotas em divida e prestando-lhe o mais completo concurso para que os seus efeitos sejam palpaveis e de graves resultados praticos.

Triste expiação

O decreto que determina o adaeamento das eleições municipaes, neste concelho, nos considerandos que o justificam, coloca a nossa actual Camara n'uma difficil e critica situação moral. Nós sempre aqui o dissemos e afirma-

mos em artigos seguidos sobre a viciação do recenseamento eleitoral que melhor era repararem esse mal antes que d'ele tomassem conhecimento os poderes centraes que não podiam, de modo algum, transigir com tão grave violação dos direitos legitimos dos cidadãos portuguezes, previstos na legislação do paiz, nem admitir que a moral administrativa da Republica fosse enodada com esse acto tão desastroso para os principios republicanos.

A que grau chegou o desejo inconsciente de vender, passando-se, totalmente, por cima de tudo e de todos, como se n'este paiz não existissem leis para punir os delictos publicos, ou a Republica fosse um sistema politico dirigido por homens incapazes de procederem contra os crimes de transgressão ás regalias eleitoraes!

Ainda bem que, para prestigio das instituições, a moral republicana foi posta, pelo sr. Ministro do Interior, n'um ponto de justa censura á attitude da nossa actual Camara, e collocada n'uma situação que engrandece a Republica e enobrece o seu programa doutrinario. Se a nossa Camara sentisse respeito por si propria, já ha muito que teria mandado emendar os cadernos eleitoraes, porque, com esse gesto, daria franca contestação ás acusações que no referido decreto lhe são feitas. Mas, como não existem comentarios, que valham a propria materia que serviu de base ao decreto mencionado, vamos da-lo á publicidade para que o povo do concelho medite bem os seus considerandos:—

DECRETO N.º 3478

Verificando-se, de processo regular existente no Ministerio do Interior, haver sido viciado o recenseamento eleitoral do concelho de Barcelos, distrito de Braga, no original arquivado na secretaria da respectiva Camara

Municipal, após ter sido cumprida, designadamente, a disposição do artigo 280 do Código Eleitoral em vigor:

Considerando que as copias autenticas mandadas, por aquela disposição, remeter ao governador civil e ao juiz de direito, da comarca a que pertencer a sede do concelho, o são exactamente para prevenir abusos e até crimes da natureza do de que se trata;

Considerando, porem, que por deliberação da comissão executiva da Camara Municipal daquele concelho, em 7 de agosto ultimo, foi reputado valido o recenseamento eleitoral viciado, mandando-se que por ele se passassem todas as certidões requeridas por eleitores;

Considerando que não é a Camara Municipal ou a sua comissão executiva entidade competente para decidir em pleitos destes, tanto mais quanto o proprio presidente da Camara informa telegraficamente este Ministerio de terem sido as viciações fei-

tas após a observancia do disposto nos art. 270 e 280 do Código Eleitoral, antes isso cabe apenas aos tribunales competentes;

Considerando que, pelo exposto, o acto eleitoral de domingo 12 do corrente naquele concelho será irregular e menos conforme com a realidade, por ser falso o respectivo recenseamento eleitoral;

Hei por bem, usando da faculdade que me confere o n.º 3 do artigo 472 da Constituição Política da Republica Portuguesa, adiar o acto eleitoral no concelho de Barcelos, distrito de Braga, para a eleição da respectiva Camara Municipal e procuradores á Junta Geral, devendo a mesma eleição efectuar-se no domingo 3 de dezembro proximo, fazendo-se, quer a alludida eleição quer as das respectivas Juntas de Freguezia pelo recenseamento eleitoral constante das copias autenticas enviadas ao governador civil e ao juiz de direito.

A nossa carteira

Novo Delegado Procurador da Republica

Para a vaga deixada pelo sr. Dr. Marcos Martins, foi nomeado o sr. Dr. Bernardino Justino dos Santos Andrade que exercia o lugar de Delegado Procurador da Republica em Angra do Heroismo.

Sabemos, por informações de alguns amigos, que S. Ex.ª possui raras qualidades de inteligencia alem de ser um cavalheiro da maior respeitabilidade com o que muito nos congratulamos.

Sopa dos Pobres

Esta benefica instituição recebeu mais os donativos seguintes:—

Do sr. Arnaldo Salazar, 6\$00; da familia do sr. Alberto Esteves 2 boroas de pão; do sr. Antonio Ferreira d'Andrade, 2\$50; da sr.ª D. Maria Alves Pereira, 10\$00.

Juiz de Direito

Foi, ultimamente, collocado, apoz a sua promoção a Juiz de Direito, na comarca da ilha de Santa Maria, o sr. Dr. Marcos Ricardo Martins, nosso muito amigo que, durante alguns anos, aqui exerceu, intelligentemente, o cargo de Delegado Procurador da Republica,

Pela correção do seu tratado e pela atenção que a todos sempre dispensou, conquistou geraes simpatias entre os barcelenses que sinceramente se sentem penalizados com a sua transferencia.

Cumprimentando o muito affectuosamente pela sua promoção, permita que o abraçemos com a franquesa que um amigo sente quando outro amigo se auzenta.

Permuta

Para a escola oficial de Urne, do concelho de Chamusca, foi transferida a sr.ª D. Rosa Correia Teixeira, professora da escola primaria da freguezia de Areias de Vilar, deste concelho, por ter permutado com a professora daquela escola sr.ª D. Maria do Patrocinio Custodio.

De licença

Entrou no goso de 90 dias de licença o nosso querido amigo sr. dr. João Beleza de Almeida Ferraz, distinto veterinario e amanuense da secretaria da Escola Primaria Superior.

Transferencia

Para Braga, sede do 6.º Batalhão da Guarda Nacional Republicana, foi transferido o 2.º sargento sr. José Lourenço, que se houve com correção e aprumo durante o tempo que pertenceu á secção da mesma guarda, desta vila, sendo aqui collocado, em sua substituição, o 2.º sargento sr. Manoel Augusto Fernandes, que estava a comandar o posto de Monção.

«Da Minha lavra»

Com a mais viva satisfação apresentamos os mais intimos cumprimentos ao nosso illustre e inteligente editor sr. Virgilio Cardoso, amigo muito querido, pela regularidade com que agora nos prometeu a sua brilhante colaboração. Mais uma vez agradecemos as palavras que a sua sincera amisade dirige ao nosso querido director.

Falecimento

N'esta vila faleceu o sr. Francisco Pimenta, alfaiate que desde ha muito se encontrava impossibilitado de trabalho.

—Em Adães, faleceu o sr. José Joaquim Coelho, importante proprietario d'aquella freguezia e scgro do nosso amigo sr. Manoel Ferreira Lemos, ourives, d'esta vila.

A's familias em luto os mais sentidos pesames.

Orfeon do Porto

No proximo domingo vem a esta vila este orfeon dar uma recita no teatro Gil Vicente, sendo de esperar uma enorme concorrência, pela fama muito justa de que gosa.

ANNUNCIOS

Missa—Convite

Helena Gomes Torres Lima, convida as pessoas das suas relações a assistir a uma missa que, por alma de seu saudoso e nunca esquecido marido—José Pinto de Lima—se celebra sabado, 18 do corrente, pelas 9 horas da manhã, no templo da Ordem Terceira, desta vila.

A's pessoas que acedem a este pedido, desde já, reconhecida, agradece.

Barcelos, 15 de Novembro de 1922.

Helena Gomes Torres Lima

COMARCA DE BARCELOS

Editos de 30 dias

1.ª publicação

Correm no inventario de menores por falecimento de José Luiz da Silva, que foi da freguezia de Igreja Nova, citando, para os termos dele os interessados auzentes Manoel Fernandes Cheque, casado e Domingos da Silva e irmão Américo da Silva, solteiros maiores.

Barcelos, 1 de Novembro de 1922.

Verifiquei.

O Juiz de Direito
B. de Souza Brito
O escrivão
Bernardo Cesario da Costa

JOÃO ESTEVES

COM

ARTIGOS FUNERARIOS E DEPOSITO DE CERA BARCELOS

*Encarrega-se de trasladações de cadaveres, neste concelho e em todo o paiz. Armação completas com tarrimas douradas e em veludo. Toda a qualidade de pertences, para quaesquer ornamentações.
Grande deposito de corôas funerarias, bouquets, palmas, etc. Urnas de mogno em todos os estylos.
Chumbo em pasta. Variedade em vestidos para anjos, etc.*

OFICINA DE TAMANCARIA E SAPATARIA

— DE —

ANTONIO DA COSTA MARTINS

RUA D. ANTONIO BARROSO, 28 — BARCELOS

Neste bem montado estabelecimento executam-se os trabalhos mais perfeitos no genero e a preços sem competencia.

Com especialidade a execução nos trabalhos de sapataria é duma rigorosa perfeição, segurança e barateza.

Visitem pois este estabelecimento que nele encontrarão um completo sortido.

TELHA TIPO MARSELHA E TIJOLO

VENDE A

Fabrica Ceramica de Barcelos

— DE —

Ramos & C.^a, Limitada

Guimarães & Carvalho

LARGO DA PORTA NOVA

Grande sortido em lanificios

Tecidos de lã e algodão

CASA DE PASTO

— DE —

MANOEL GOMES DA SILVA

25—RUA INFANTE D. HENRIQUE—27

BARCELOS

Neste moderno estabelecimento servem-se os freguezes com o mais esmerado serviço de meza e a preços muito baratos.

Escolham por isso este estabelecimento preferindo-o, porque não tem nesta vila outro que possa competir com ele.

CASA DE PASTO

— DE —

Manoel José Lamela

R. Visconde S. Januario, em frente

ao Quartel e Repartições publicas

Serviço esmerado e a preços modicos.

FABRICA CERAMICA DE GALEGOS

— MANOEL JOSÉ DUARTE COELHO

Nesta bem montada fabrica, fabrica-se telha franceza, romana, tubagem para canalizações e diversos outros artigos. Não efectuem as suas compras, sem confrontar os preços d'esta casa.

Para tratar em Barcelos:

Manoel Afonso Roriz Pereira

MERCEARIA DIAS

— DE —

ANTONIO DIAS GOMES

RUA INFANTE D. HENRIQUE, 48 A 53—BARCELOS

COMPLETO SORTIDO

Chá e café. Papelaria. Arroz, assucar, bacalhau, azeites especiais, massas de superior qualidade, vinhos finos e de meza, bolachas, biscotos de Viana e Povoá, farinhas alimenticias, ditas de trigo e sementes.

PADARIA MARIA ANTONIA

— DE —

CELESTINO RIBEIRO OSORIO

RUA D. ANTONIO BARROSO—BARCELOS

E', incontestavelmente, n'esta padaria onde se encontra á venda o pão mais bem fabricado e em condições de rigorosa hygiene.

Fabrico esmerado em farinhas puras e devidamente analisadas.

PINHEIROS

Continuamos a insistir que ha grande vantagem para os senhores proprietarios de pinheirões, em venderem os mesmos por meio de leilão, reservando-se o direito de não os entregarem se o ultimo lance lhes não convier.

E' esta a melhor fórmula de tirarem um bom resultado de suas vendas. Sempre que tenham de pôr pinheiros á venda rogamos nos avisem.

—Precisamos de compradores activos, por conta da casa ou por conta propria, com boa pratica de louvar pinheirões, podendo facilitar-lhes boas condições.

—Todo o novo fornecedor de madeira para esta casa, reconhecerá em pouco tempo as boas condições de trabalho que lhe facilitamos.

Barcelos, 10 de Março de 1920.

JUAN B. DOMENECH

MADEIRAS DE FORRO E VITOLA

Compram-se madeiras de fôrro e vitóla. Para tratar todas as quintas-feiras com Juan B. Doménèch—Fabrica de Serração—Barcelos